



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL N° 004/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a contratação temporária de servidor para atender necessidade de Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1911/2026, de 28/01/2026 baixa o seguinte:

DECRETO 04/2026:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contratar para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, para preenchimento da vaga do cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, prevista no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1168/2012 de 16 de abril 2012, pelo período de um ano, vedada a prorrogação na forma definida no art. 37, IX, da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro – Fica declarada a Excepcionalidade da contatação temporária pelo Legislativo Municipal.

Parágrafo Segundo - Os requisitos de admissão e vencimentos são aqueles descritos na Lei Municipal nº 1168/2012 e suas alterações.

Art. 2º - A contratação será de natureza administrativa, de forma direta, por meio de contrato temporário, na forma da Lei Municipal nº 1.168/2012 e alterações, sendo assegurados, ao contratado, os direitos estabelecidos na mesma Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das pertinentes dotações orçamentárias das unidades em que os contratados forem lotados.

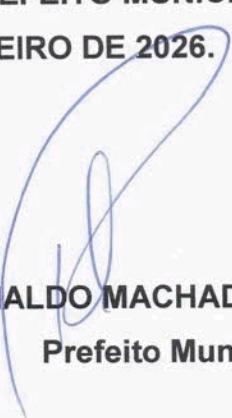


Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a dia 02 de Janeiro de 2026 para o início do exercício.

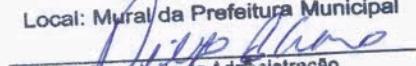
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS,
AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.**


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


DIEGOMAR BUENO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 28/01/26 a 12/01/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração